



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

Quarta-feira • 27 de Março de 2024 • Ano XX • Nº 1527

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDEWDCWQTJCMUUWQJY0RK

Decretos

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO

CNPJ: 14237333000143

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 25030001 [NC: 03250001]

Março / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 //VINTE MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 102,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
339092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00
Soma da Unidade:	20.000,00
Total:	20.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
339030 - 1700.0000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Soma da Unidade:	20.000,00
Total:	20.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, 25 de Março de 2024


JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE - PREFEITO